

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Outros



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO
CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . . . - JEQUIÉ - BA

ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ATO nº 1 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

**Dispõe sobre a alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS CIMURC , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Resolução nº 004/2022 de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o orçamento de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Ato Nº 19 de 23 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DA SEINFRA		
3.1.90.04.00 / 18800000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	20.000,00
3.1.90.94.00 / 18800000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

Página: 1 de 2

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
764FFCCA2122D01D261B20332E8A2ABA

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . . . - JEQUIÉ - BA

ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Ato entra em vigor a partir de sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE, estado da Bahia, em 17 de fevereiro DE 2023.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
Presidente(a)

Página: 2 de 2